



DECRETO Nº 5.572 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

(Atualiza os valores dos preços públicos e dá outras providências)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em cumprimento ao disposto no artigo 160, da Lei Complementar nº 15/1997 - Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados os preços públicos para todos os serviços que sejam executados pela Municipalidade, no interesse particular de cada contribuinte, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO POR ATIVIDADE	VALOR
I	Alvarás, atestados, certidões e anuência	R\$ 53,28
II	Alvarás ou atestados de vistorias e autos de conclusão de obras	R\$ 133,29
III	Colocação de faixas (por faixa e por dia)	R\$ 30,26
IV	Distribuição de panfletos (milheiro)	R\$ 73,44
V	Fornecimento de planta da cidade ou do Município	R\$ 68,51
VI	Fornecimento do Código Tributário Municipal	R\$ 68,51
VII	Expedição de 2ª via de documentos	R\$ 24,69
VIII	Desarquivamento de processos:	
	a). transitório	R\$ 43,94
	b). arquivado	R\$ 87,83
IX	Cópias reprográficas:	
	a). documentos (tamanho ofício) por folha	R\$ 0,82
	b). documentos (tamanho ofício duplo) por folha	R\$ 1,67
X	Fornecimento de relações cadastrais - por folha	R\$ 53,28
XI	Trator traçado agrícola, arado fixo ou reversível, sucador, grade, perfuratriz, roçadeira hidráulica, máquina picadora de galhos, grade aradora de arrasto, rotovator série MS com canteirador plantadeira de grãos e esparramador de calcário (convênio patrulha agrícola) POR HORA.	R\$ 93,76



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra**
(CIDADE DA SAÚDE)



1	Arado fixo ou reversível, sucador, grade, perfuratriz, roçadeira hidráulica, máquina picadora de galhos, grade arador de arrasto, rotovator série MS com canteirador, plantadeira de grãos e esparramador de calcário - POR HORA - CADA	R\$	31,90
XII	Máquina de beneficiar café - saca	R\$	8,00
XIII	Conjunto Aquático Municipal - banho nas piscinas:		
	a). diária	R\$	12,00
XIV	Cemitério:		
1	a). taxa de expediente	R\$	34,18
	b). placa perpétua	R\$	40,76
	c). análise de memorial descritivo	R\$	34,18
	d). abertura e fechamento:		
	d.1. abertura e fechamento - duas gavetas simples	R\$	119,98
	d.2. abertura e fechamento - quatro ou mais gavetas (vertical)	R\$	209,02
	d.3. abertura e fechamento - seis gavetas	R\$	250,81
	d.4. abertura e fechamento - outros jazigos	R\$	250,81
	d.5. abertura e fechamento - colmeia	R\$	119,98
2	Reforma / revestimento:		
	a) perpétuas - avenida principal:		
	a.1. duas gavetas simples	R\$	361,82
	a.2. quatro ou mais gavetas (vertical)	R\$	704,60
	a.3. seis gavetas	R\$	704,60
	a.4. outros jazigos	R\$	704,60
	b) perpétua - demais áreas:		
	b.1. duas gavetas simples	R\$	217,06
	b.2. quatro ou mais gavetas (vertical)	R\$	437,99
	b.3. seis gavetas	R\$	437,99
	b.4. outros jazigos	R\$	437,99
3	Transladação / exumação:		
	a). Transladação / exumação	R\$	34,18
4	Sepultamento:		
	a). Adultos e crianças	R\$	72,80
5	Sepultamento terra - adultos e crianças:		
	a). adultos	R\$	41,76
	b). crianças	R\$	32,98
6	Busca de livros:		
	a). até seis meses	R\$	9,45
	b). de sete meses até três anos	R\$	18,97
	c). de quatro a cinco anos	R\$	28,67



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra**
(CIDADE DA SAÚDE)



	d). de seis a dez anos	R\$	34,18
	e). de onze a vinte anos	R\$	68,51
	f). de vinte e um a trinta anos	R\$	88,32
	g). de trinta e um a cinquenta anos	R\$	179,03
	h). acima de cinquenta e um anos	R\$	289,51
7	Aquisição de jazigos:		
	a). área para duas gavetas simples	R\$	4.907,93
	b). construção com duas gavetas simples	R\$	2.084,07
8	Taxa – utilização velório (passagem ou cremação)	R\$	119,98
XV	Embarque no Terminal Rodoviário para passageiros, conforme regulamentação da ARTESP		
XVI	Caminhão com 12,00 mts ³ – POR HORA	R\$	217,10
XVII	Caminhão com 6,00 mts ³ – POR HORA	R\$	167,47
XVIII	Máquina pá carregadeira – POR HORA	R\$	328,75
XIX	Máquina motoniveladora – POR HORA	R\$	496,22
XX	Máquina retroescavadeira – POR HORA	R\$	249,42
XXI	Escavadeira – POR HORA	R\$	417,26
XXII	Máquina Trator Esteira – POR HORA	R\$	243,76
XXIII	Corte de árvore	R\$	137,59
XXIV	a). Apreensão de animais (Lei nº 2.782/2003)	R\$	125,47
	b). Estadia – POR DIA	R\$	25,10
	c). Falta de recolhimento de fezes (art. 7º, § 2º)	R\$	242,16
	c.1. Reincidência ao item acima	R\$	494,32
	d). Trânsito de animais de guarda ou grande porte sem coleira e guia (art. 7º, § 1º)	R\$	242,16
	d.1. Reincidência do item acima	R\$	494,32
XXV	Retirada de material oriundo de poda de árvores e limpezas de imóveis particulares (Lei nº 4.058/2018)	R\$	349,18
XXVI	Fornecimento de água tratada (caminhão com capacidade de 8.000 litros):		
	a). residencial (uso de pessoas)	R\$	179,70
	b). residencial (piscina)	R\$	385,06
	c). comercial	R\$	320,88
	d). industrial	R\$	320,88
	e). hotelaria e afins	R\$	320,88
XXVII	Locação de caminhão limpa fossa – por viagem	R\$	296,42

Art. 2º O pedido de execução de serviços será feito através de requerimento dirigido a Prefeitura Municipal e protocolado no Protocolo Geral.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra**
(CIDADE DA SAÚDE)



Art. 3º Excetuam-se do disposto no artigo 2º os preços públicos para:

1. fornecimento de Código Tributário Municipal (item VI);
2. cópias reprográficas (item IX);
3. uso do conjunto Aquático Municipal (item XIII);
4. cemitério (item XIV);
5. trator agrícola e implementos (item XI);
6. caminhões e máquinas (item XVI a XXII);
7. fornecimento de água tratada (item XXVI);
8. locação de caminhão limpa fossa (item XXVII).

Art. 4º Não estão sujeitos ao pagamento de quaisquer preços públicos, os requerimentos relativos ao serviço de alistamento militar ou para fins eleitorais, bem como os requerimentos formulados por servidores da municipalidade, desde que, relacionados com sua vida funcional.

Parágrafo único. São também isentas de pagamento de qualquer preço público, as certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal, especificados em requerimentos (artigo 5º, item XXXIV, alínea b, da Constituição Federal).

Art. 5º Este Decreto entrará vigor em 1º de janeiro de 2024.

Art. 6º Revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 12 de dezembro de 2023.

ELMIR KALIL ABI CHEDID

- Prefeito Municipal -

RODRIGO DEMATTÊ ANGELI

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

VALQUÍRIA FELIPE DA SILVA

- Secretária em exercício -